



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9445/2025

De acordo com o contido no expediente de nº **25/2000-0164383-4**, com base art. 74, I da Lei 14.133/2021, e ainda, em razão da Declaração do Prefeito do município de PORTO XAVIER/RS, folhas 94, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – HOSPITAL DE PORTO XAVIER, CNPJ nº 87.617.874/0001-70, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº 555, Porto Xavier/RS, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Diretor Substituto do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade de
Licitação, em atendimento ao
disposto no art. 74, I da Lei
14.133/2021, e autorizo a
elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





25200001643834

Nome do documento: DECLARACAO INEXIGIBILIDADE-.docx

Documento assinado por

Lisiane Wasem Fagundes
Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DGAE-GAB / 4551834
SES / ASS-GAB / 4556275

Data

14/01/2026 17:38:15
14/01/2026 18:08:49

